



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 281/2022, modalidade Tomada de Preços, nº 15/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa para execução de ampliação da Escola Municipal José de Alencar, localizada na Rua Liberdade, Lotes 01-02-03-04, Quadra 14, Distrito de Três Irmãs, no Município de Mercedes – PR*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e das propostas apresentadas pelas empresas, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, destacando que o mesmo restou DESERTO.

Mercedes, 10 de janeiro de 2023.

KELY INILA RAMBO  
Assessora Jurídica – OAB/PR 102786



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
80	

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria 591/2022), torna-se público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

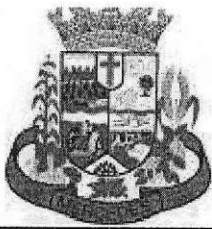
a) Torna público o resultado da fase do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

**Resultado: DESERTO**

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 10 de janeiro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
07	[Assinatura]

10 de janeiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3253

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECORRENTE: CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

RECORRIDA: OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S/A

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, deixo de conhecer dos recursos, declarando-os prejudicados, face a ausência de exposição dos motivos dos inconformismos, aliada a ausência de apresentação das razões recursais propriamente ditas, o que impede a análise de mérito. Por conseguinte, mantendo a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto do certame à licitante originalmente declarada vencedora. Dê-se prosseguimento do procedimento. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 10 de janeiro de 2022

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria 591/2022), torna-se público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

a) Torna público o resultado da fase do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

**Resultado:** DESERTO

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 10 de janeiro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)